

AVISO DE ABERTURA N.º 80/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Psicologia Clínica - Psicologia da Família e Intervenção Familiar

Em associação com: Universidade de Lisboa

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 6 vagas

2ª Fase: 8 + vagas sobrantes

3ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 7

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia;

b) A título excecional, os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal em Psicologia, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora;

ADMINISTRAÇÃO

c) A título excepcional, os titulares do grau de mestre ou de licenciado ou equivalente legal noutras áreas, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica e Coordenadora.

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1) Análise curricular [Ponderação 8/20]:

a) Qualidade do percurso académico - 3,5/8 pontos;

a1) Classificação da habilitação de acesso - 2/3,5 pontos;

a2) Adequação das habilitações de acesso aos requisitos do 3º ciclo em causa - 1,5/3,5 pontos;

b) Currículo científico - 3,5 /8 pontos;

b1) Publicações em revistas científicas - 1/3,5 pontos;

b2) Comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos - 0,5/3,5 pontos;

b3) Bolsas e prémios atribuídos - 0,5/3,5 pontos;

b4) Inserção em projetos de investigação - 0,5/3 pontos;

b5) Outros - 1/3,5 pontos.

c) Currículo profissional - 1 /8 ponto.

c1) Experiência profissional relevante na área de especialização do programa de doutoramento e formação profissional pós-graduada complementar - 0,5/1 pontos;

c2) Projetos, publicações e comunicações técnicas 0,5/1 pontos.

2) Empenho no novo percurso, motivação e interesse pela área (cf.Cv e carta de motivação, se necessário, complementar a análise deste ponto com entrevista) [Ponderação 12/20]:

a) Definição clara do(s) interesse(s) - 4/12 pontos;

b) Trabalho académico e/ou profissional na área de interesse - 4/12 pontos;

c) Elaboração conceptual dos interesses referidos em a) - 4/12 pontos.

6. Documentação necessária:

1- Carta de motivação, explicando as razões que levam o/a candidato/a a concorrer, destacando atividades realizadas que demonstrem o seu interesse pela área e ideias quanto a eventuais projetos profissionais e de investigação [limite máximo de 1000 palavras] [OBRIGATÓRIO];

2- Carta de recomendação 1 [OBRIGATÓRIO];

ADMINISTRAÇÃO

- 3- Carta de recomendação 2 [OBRIGATÓRIO];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 6- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra) [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 7- Curriculum vitae detalhado; os/as candidatos/as devem ainda organizar o seu Curriculum Vitae de forma a responder separadamente a cada um dos critérios e subcritérios de seriação enunciados [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite, após o 1º ano curricular**9. Avaliador(es):**

- Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas;
- Luciana Maria Lopes Sotero;
- Madalena Moutinho Alarcão Silva;
- Maria João Rama Seabra Santos.

10. Outras informações:

ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 19 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,